



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº14

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'AB', 'CG', and 'AR'.

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos Vogais Nuno Manuel Lino Marques, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº13 de 2024

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº13 de 2024. -----

Proposta 2 – Aprovação da Adjudicação e da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para execução de pavimento pedonal em pavês junto ao bosque do Alto do Seixalinho;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando informação em anexo à proposta nº2, foi deliberado a adjudicação da proposta da EPROC-Estudos, Projetos e Construção Lda com o NIF 502350652, pelo valor de € 9.933,27 € (nove mil novecentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e aprovação da minuta do contrato.

A presente aquisição, é efetuada ao abrigo de procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º e alínea d), artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente ao PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO PEDONAL EM PAVÊ JUNTO AO BOSQUETE DO ALTO DO SEIXALINHO tem cabimento na Classificação Económica 020200/0701040101 Passeios, em conformidade com a Informação de Cabimento n.º 406

A despesa classifica-se no código CPV): 45233262-3 Construção de zona pedonal



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten initials: BY, AB, CG, and a signature.

Proposta 3 – Delegação de Competências;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do preceituado na alínea b) do nº2 do artº18º do anexo I, da Lei 75 /2013 de 12 de setembro, devido a ausência do Presidente por férias, foi atribuída Delegação de Competências no Vogal Nuno Miguel Lino Marques, no período de 24 de julho a 31 de julho e no Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina no período de 01 e 02 de agosto.

Proposta 4 – Candidatura ao IEFP no âmbito do Emprego Apoiado (1 pessoa);

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando os serviços de obras, mais propriamente a área de calcetamento, foi atualizada a proposta nº13 da Reunião de Junta de 07/11/2023, relativa a candidatura ao Projeto de Emprego Apoiado para uma pessoa, com data prevista de início a partir de 17 de julho de 2024.

Para fazer face à despesa existe dotação disponível nas rubricas 02.02.00/01.01.09.02; 02.02.00/01.01.13.04 e 02.02.00/01.01.14.04.

Proposta 5 – Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 03 e 16 de julho de 2024;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi deliberada a ratificação dos atestados emitidos entre os 3 e 16 de julho de 2024.

Proposta 6 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.

O Presidente Paulo A. L. A. L. L.

O Secretário Agência Amato Pite

O Tesoureiro Andeeia Filipa Juncos Boís

A Vogal _____

A Vogal Carina Szigado Evangelista

A Vogal Agência Amato Pite

A Vogal _____